



DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de Novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequência do anterior, determino que seja aberto o projeto constante do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 11 de abril de 2019

A Vereadora, por delegação de competências*

(Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes)

*No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 24 de outubro de 2017. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalcmmf.cm-funchal.pt/pt/>.

PROJETO 216: “Fiscalização em obras públicas de considerável complexidade”.

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº Vagas	Duração do Projeto
Elaboração/apoio de projetos, coordenação e fiscalização das obras em curso ou a realizar no Concelho do Funchal.	Licenciatura em Engenharia Civil (preferencialmente experiência em fiscalização de obras de consolidação de taludes)	2	Em função da execução do projeto não poderá exceder 18 meses